

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS  
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF  
EDITAL Nº 12 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO**

A Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do CONCURSO PÚBLICO 03/2015-EBSERH/HU-UFJF, referente ao Edital nº 03 – ÁREA ASSISTENCIAL, conforme segue:

**Art. 1º** Após análise junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o subitem 3.21 do Edital de Abertura nº 03.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção.

**Art. 3º** Os candidatos que tiveram a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderão, no período das **08h do dia 25/03/2015 às 23h59min do dia 26/03/2015, observado o horário oficial de Brasília - DF**, interpor recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

24 de março de 2015.

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**  
Presidente em exercício